

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 056/94.

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 121/93, art. 4º,

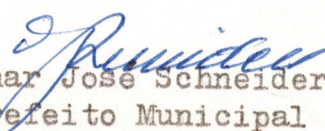
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, as seguintes Dotações Orçamentárias:

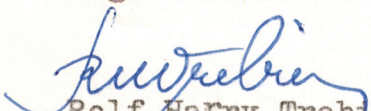
- 04.01.08411901.022 - Reforma do Pré-Escolar Beato Roque. 3.120 - Material de Consumo. R\$ 500,00
04.01.08462242.019 - Operação Manutenção Atividades Esportivas e Culturais. 3.230 - Transf. a Inst. Privadas. R\$ 3.000,00
06.01.13754282.022 - Operação Manutenção Atividades Secretaria da Saúde. 3.214 - Contribuição a Fundos. R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 10 de agosto de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra.


Rolf Harry Trebien / Sec. da Adm. Fin. e Planej.